



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

PORTARIA Nº 07, de janeiro de 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, do município de Érico Cardoso, do estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, o art. 94, inciso VI, da Lei Estadual nº 3.531, de 10 de novembro de 1976, art. 13, inciso XXII, alínea “c”, e art. 58, incisos I, IV e XI, da Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, do município de Érico Cardoso, do estado da Bahia, da forma a seguir delineada:

I – Representantes do Poder Público:

a) Prefeitura Municipal:

Titular: **Maine Ribeiro de Azevedo**

Suplente: **Maria do Carmo Luz Leão**

b) Câmara Municipal:

Titular: **Élida Mendonça Azevedo**



Suplente: **Lucas Ferreira Silva**

c) Superintendência Baiana de Assistência Técnica (BAHIATER):

Titular: **Gilberto Agostinho da Silva**

Suplente: **Rosemery Rosa de Almeida Pereira**

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Érico Cardoso:

Titular: **Daiane de Azevedo Novaes**

Suplente: **Rosemary Maria de Azevedo**

b) Igreja Católica de Érico Cardoso:

Titular: **José Aparecido de Sousa**

Suplente: **Diva Francisca Xavier Trindade.**

c) Associação Remanescente dos Quilombolas da Comunidade Sustentável de Paramirim das Crioulas:

Titular: **Elaine de Souza Nunes;**

Suplente: **Catiane Nunes dos Santos Trindade**

d) Associação Bem Viver - Paramirim das Crioulas:

Titular: **Reginaldo de Souza Trindade;**

Suplente: **Marcos de Souza Trindade**

e) ONG Zabumbão:

Titular: **Bárbara Anunciação Barbosa Leão**

Suplente: **Maria Quiteria Ribas Ferreira**



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

f) Associação dos Pequenos Produtores do Município de Érico Cardoso (APPEC):

Titular: **Eduardo Lima trindade**

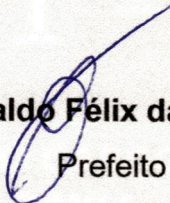
Suplente: **Nilton Lima trindade**

Art. 2º. A cada membro titular corresponderá um suplente, que poderá substituí-lo em caso de impedimento, conforme regulamentado pelo Regimento Interno, aprovado pelo próprio Conselho.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2025.


Eraldo Félix da Silva
Prefeito